



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 124, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Denominação da Travessa José Dias Pacheco, no Bairro Vila Bartira, no Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências”

Projeto de Lei nº 133/2015

Processo nº 1876/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Esta Travessa está localizada entre as Ruas Araçatuba, altura do Número 486, com a Rua Serra Negra, altura do Número 295, na Vila Bartira – Itaquaquecetuba/SP, e que passa a ter a seguinte denominação: **“TRAVESSA JOSÉ DIAS PACHECO”**.

Art. 2º. As Despesas decorrentes com a Execução da Presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 12 de novembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor do Depto. de Serviços Parlamentares